

REQUERIMENTO /2018.

Requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO, veemente apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do município, Raquel Teixeira Lyra; ao Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior, referente aos seguintes requerimentos de números: 1857/2017; 467/2017; 097/2017; 055/2017; 1485/2017.

1857/2017	REQUER Á CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXPANSÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IVA DO CARMO SILVA, NO SÍTIO RIACHO DOCE, ZONA RURAL DE CARUARU.
0467/2017	REQUER Á CHEFE DO PODE EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES PREFERENCIAIS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO, ATRAVÉS DA CHAMADA FAIXA AZUL.
1485/2017	REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO MUNICIPAL NO DISTRITO DE RIACHO DOCE, NA ZONA RURAL DE CARUARU.
0055/2017	REQUER A REFORMA DE URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DA FEIRA DO SALGADO.

JUSTIFICATIVA

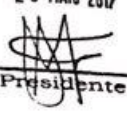
Reitero as proposições supracitadas, pleiteadas no ano de 2017, as quais solicitam melhorias para as comunidades em epígrafe, ciente que a realização dos pleitos irá possibilitar um avanço na qualidade de vida e no desenvolvimento da cidade.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 08 de Fevereiro de 2018.

APROVADO
NA REUNIÃO

25 MAIO 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 1485 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, **Raquel Lyra**, extensivo a Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, **Nyadja Menezes Rodrigues Ramos**, ao Senhor Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, **Diogo César de Miranda Barros Cantarelli** e o Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, **José Fernando da Silva**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, a construção de um campo municipal no Distrito de Riacho Doce, na Zona Rural de Caruaru.

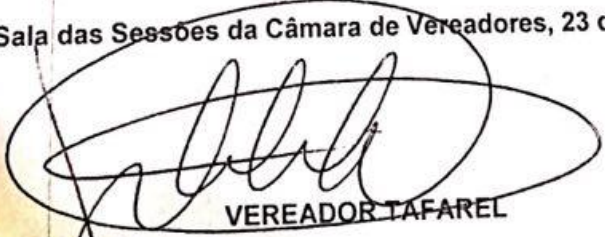
JUSTIFICATIVA

O Fato: Os moradores do Distrito de Riacho Doce não possuem uma área de lazer para a prática de atividades esportivas como futebol, vôlei. Por esse motivo, crianças, adolescentes e adultos utilizam os espaços disponíveis nas residências ou o meio da rua para a prática das atividades físicas, o que pode trazer riscos como a possibilidade de um acidente de trânsito, além da falta de estrutura para a prática de atividades esportivas, ficando os moradores da localidade impossibilitados de realizarem ou participarem de campeonatos amadores, ou ainda, receberem atividades no distrito.

Consequências: Com a construção de um campo municipal no Distrito de Riacho Doce, os moradores terão acesso a atividades de lazer e esportes dentro da comunidade, já que o espaço poderá receber campeonato, eventos de lazer, entre outras atividades. Além disso, os moradores da localidade terão uma melhor qualidade de vida.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural (diogo.cantarelli@caruaru.pe.gov.br) e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos (fernando.silva@caruaru.pe.gov.br) como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Maio de 2017.


VEREADOR TAFAREL

- Autor -



APROVADO
NA REUNIÃO

Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

07 MAR 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 467 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo ao **Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e Transportes (Destra), Coronel Hermes José de Melo**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a implantação de corredores preferenciais para o transporte público, através da chamada Faixa Azul, nos dois sentidos tendo início na Avenida Rio Branco até o final da Avenida Agamenon Magalhães.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os usuários e as empresas do transporte público lidam diariamente com os constantes atrasos dos ônibus devido à falta de fluidez no trânsito principalmente nas regiões centrais da cidade causados pela falta de estrutura nas vias, que atualmente não priorizam o transporte público de massa. Por essas razões, as empresas realizam o mesmo percurso diariamente com um tempo de tráfego maior que o necessário, prejudicando através de um efeito em cadeia todo o funcionamento do transporte público.

Consequências: A Faixa Azul é uma alternativa barata e simples de melhorar a mobilidade urbana, que deve ser prioritária para as pessoas através do transporte público de massa e não para os veículos de uso individual. Após a implantação da faixa, o tempo de uma viagem realizada pelas linhas de ônibus que trafegam pelas vias será reduzido melhorando a qualidade do serviço prestado aos usuários e garantindo uma melhor fluidez do trânsito.

Dê Ciência Às autoridades sobreditas através do e-mail corporativo que passa a ser narrado, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Diretor-Presidente da DESTRA (hermes.melo@caruaru.pe.gov.br), bem como a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 23 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR TAFAREL

- Autor -





Gabinete do Vereador Tafarel Félix

REQUERIMENTO /2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Senhor Secretário de Governo, Rubens Rodrigues da Silva Junior, ao Senhor Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura e a Senhora Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes Rodrigues Ramos, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a realização de obras de expansão e reforma da Escola Municipal Professora Iva do Carmo Silva, no Sítio Riacho Doce, Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Os alunos, professores e toda a equipe da Escola Municipal Iva do Carmo Silva, localizada no referido distrito deste município, lidam com problemas existentes na estrutura da unidade de ensino, o que por consequência acabam prejudicando o aprendizado dos alunos e o trabalho da equipe escolar. Os problemas existentes na estrutura do colégio são diversos, como a existência de goteiras e rachaduras na estrutura da escola. Além disso, parte das crianças e adolescentes da unidade de ensino precisam se deslocar diariamente para acompanharem as aulas em escolas municipais na Zona Urbana, quando poderiam estar sendo atendidas na própria localidade.

Consequências: Com a realização de obras e a sua expansão através da construção de novas salas, os alunos do Sítio Riacho Doce, e a equipe escolar, poderiam ter acesso a uma estrutura melhor de ensino, oferecendo mais conforto e qualidade para todos. A construção de novas salas permitirá que as crianças e adolescentes do ensino fundamental, e residam na localidade, não precisem se deslocar grandes distâncias até a zona urbana, possibilitando que os mesmos possam estudar numa escola próxima as suas residências, garantindo assim o acesso a uma educação pública de qualidade, direito que é previsto na constituição do nosso país.

Dê Ciência: Aos citados, através dos e-mails narrados a seguir, Secretário de Governo (rubens.junior@caruaru.pe.gov.br), Secretário de Educação (rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br) e Secretária de Urbanismo e Obras (nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br), como também a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de Agosto de 2017.



**PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU**

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

APROVADO
NA REUNIÃO

05 FEB. 2017

[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 55 / 2017.

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra**, extensivo a **Senhora Secretária de Saúde, Ana Maria Albuquerque**, e à **Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes**, no sentido de que o Poder Executivo Municipal, viabilize a reforma, urbanização e manutenção do Mercado Público da Feira do Salgado, no Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O Fato: Há no Mercado Público da Feira do Salgado diversos problemas estruturais. Inicialmente verifica-se que as portas dos banheiros estão quebradas, os sanitários encontra-se todos em péssimo estado de conservação, não havendo descargas para limpeza após uso dos mesmos, e que as torneiras das pias estão com inúmeros vazamentos, e com isso já é visível e notório a quantidade de lodo e fungos nas paredes e no piso, gerando possivelmente um acúmulo de bactérias no local, no recinto também se verifica a ausência de uma passagem para circulação do ar que exala dos banheiros, o que ocasiona consequentemente um mau cheiro no local, prejudicando assim a clientela e os comerciantes do mercado, que tem que lidar cotidianamente com os fortes odores que saem do local, além dos problemas, ora já mencionados, cumpre-se salientar que não existe acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais, pois na entrada do banheiro nem a altura do piso é adequada, e as portas não atendem ao tamanho adequado para passagem de uma cadeira de rodas, e por fim não existem sanitários específicos para o público que necessita desse tipo de atenção especial, ou seja, percebe-se que a situação é precária e necessita urgentemente de reforma, vez que a última reforma, é datada do ano de 2008, há quase 10 anos.

Consequências: A reforma visa garantir novamente para os munícipes o espaço para manter as condições mínimas de higiene no local, evitando assim prejuízos aos comerciantes e garantindo um pouco mais de comodidade para os clientes realizarem suas compras, o que acaba por gerar aumento da economia do

Rua 15 de Novembro, 201 | Bairro Centro | Caruaru-PE | CEP: 55.003-904 | Fone: (81) 3701-1846 | Ramal: 203 |
www.camaracaruaru.pe.gov.br | assessoriatafarel@hotmail.com | tafarel.tafarel@gmail.com



Câmara Municipal de Caruaru

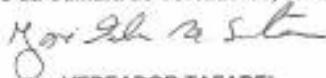
Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL

município, bem como garantir o objetivo principal, que é melhorar a qualidade de vida da população.

Dê Ciência Às autoridades sobreditas através do e-mail corporativo caruaruimprensa@gmail.com, bem como a todos os órgãos da imprensa.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 02 de fevereiro de 2017.



VEREADOR TAFAREL

- Autor -



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

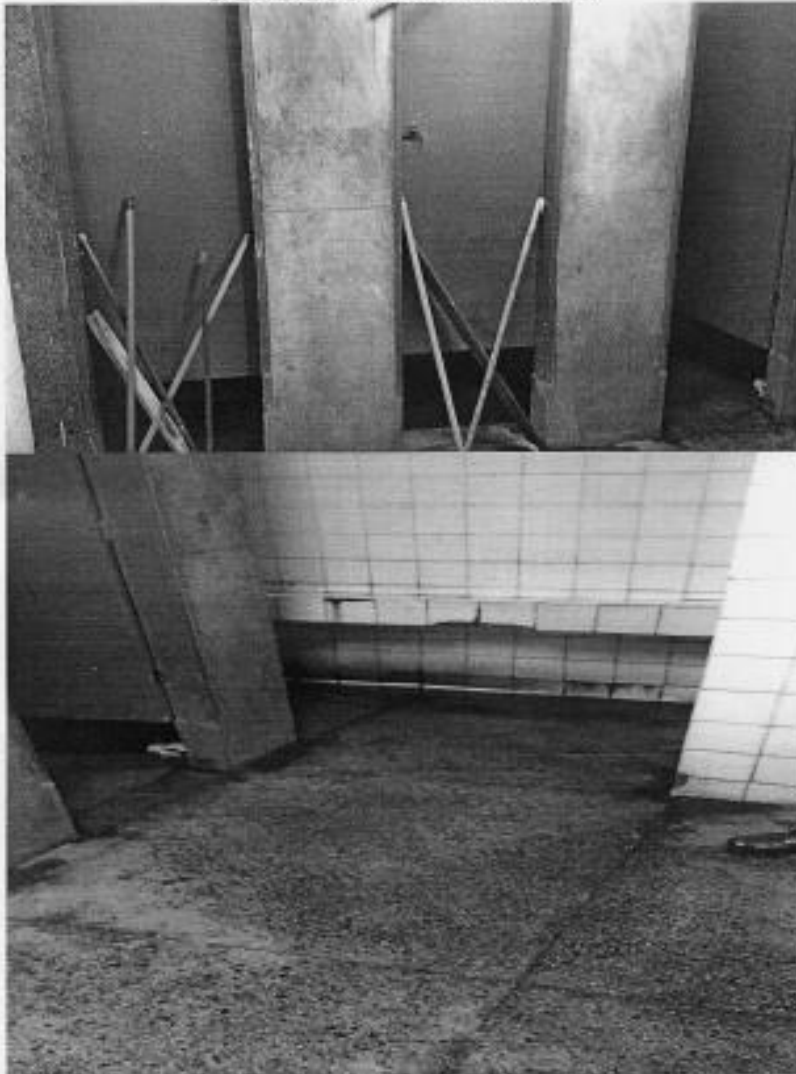
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL



Rua 15 de Novembro, 201 | Bairro Centro | Caruaru-PE | CEP: 55.003-904 | Fone: (81) 3701-1846 | Ramal: 203 |
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara@caruaru.pe.gov.br | tafarel.tafarel@gmail.com



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL



Rua 15 de Novembro, 201 | Bairro Centro | Caruaru-PE | CEP: 55.003-904 | Fone: (81) 3701-1846 | Ramal: 203 |
www.camaracaruaru.pe.gov.br | assessoriatafarel@chodoma.com | tafarel.tafarel@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

GABINETE DO VEREADOR TAFAREL



Rua 15 de Novembro, 201 | Bairro Centro | Caruaru-PE | CEP: 55.003-904 | Fone: (81) 3701-1846 | Ramal: 203 |
www.camaracaruaru.pe.gov.br | assessoria@camara.caruaru.pe | tafarel1@gmail.com